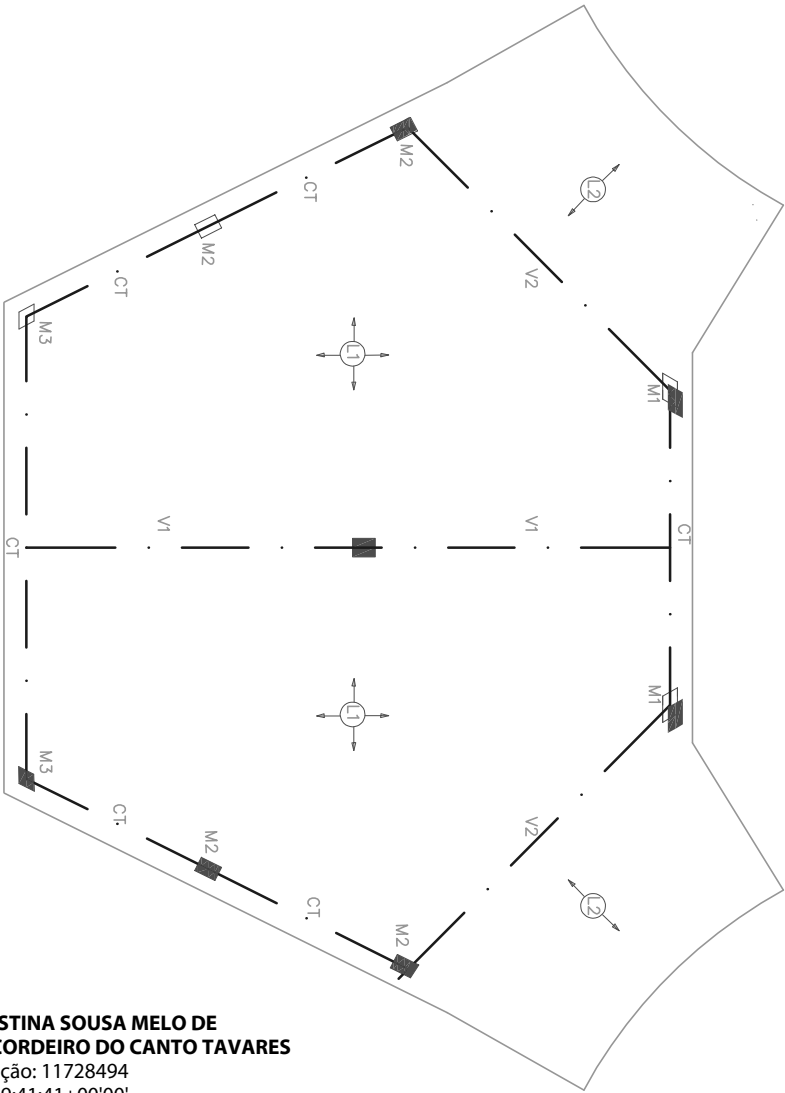




COBERTURA

Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**  
Num. de Identificação: 11728494  
Data: 2022.07.22 09:41:41+00'00'

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-estorado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de duto não compactado e não consolidado.  
2 – As fundações devem ser dimensionadas para um esforço admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com o orientado pela equipa Técnica da Fiscalização.  
3 – Sob os portais não fundados, haverá uma fundação contínua em betão cicloplástico, conforme desenho de parecer.  
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "linkbet".  
5 – As juntas de betão devem ficar limpas, secas e desmoldadas antes de concretar.  
6 – Betão pronto.  
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)  
6.2 – Classe de exposição ambiental: (XENL EN 206-1); XC2  
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1  
6.4 – Máximo dimensão do inerte:  
a) Elementos enterrados: 35 mm  
b) Restantes elementos: 25 mm  
6.5 – Máximo tamanho grão/cimento: 0,65  
6.6 – Mistura de cimento: 260 kg/m<sup>3</sup>.  
7 – Aço:  
7.1 – Armaduras ordinárias: A40NR  
7.2 – Classes especiais:  
8 – Recobrimentos:  
9 – Fundações em contacto com a água: 5 cm  
9.1 – Restantes elementos: 3,5 cm.

|                                                 |          |                    |  |
|-------------------------------------------------|----------|--------------------|--|
| PROJ.                                           |          | Escalas            |  |
| DES.                                            | Fernando |                    |  |
| TOP.                                            |          | 1:50               |  |
| COP.                                            |          |                    |  |
| VER.                                            |          |                    |  |
| DESENHO Nº                                      | 14       |                    |  |
| SUBSTITUI                                       |          |                    |  |
| Município de Ponta Delgada                      |          | SMAS               |  |
| Serviços Municipais de Água e Saneamento        |          | OBRA Nº 09/19      |  |
| CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO OUTEIRO - ARRIFES |          | CÂMARA DE MANOBRAS |  |
| LAGE DA COBERTURA - PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO      |          |                    |  |